

A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO A PARTIR DOS EDITAIS DE ABERTURA DE VAGAS NAS UNIDADES

Andrea Braga Moruzzi
Bianca Neves Borges da Silva

Resumo: O artigo discorre sobre a Universalização da Educação Infantil nas Universidades Federais, posta de maneira contundente pela Resolução n. 1 de 2011. Apresentamos a maneira pela qual a ideia de universalização está presente nos documentos oficiais, culminando na Resolução em pauta. Os dados da universalização são apresentados a partir dos editais de abertura de vagas nas Unidades de Educação Infantil Universitárias, dentro dos quais elegemos analisar: público alvo, formas de seleção, período realizado e número de vagas. A análise dos editais revelou que, apesar do esforço pela universalização do atendimento às crianças, as Unidades de Educação Infantil Universitárias ainda se apresentam de forma desigual frente à Resolução.

Palavras-chave: Universalização, Resolução n. 1 de março de 2011, educação infantil.

Universalization of early childhood education in Federal universities: a study from public notes of vacancies in the units

Abstract: The article discusses the universalization of early childhood education the Federal Universities, put in an incisive manner by Resolution No. 1 of 2011. We showed that the universalization idea is present in official documents, culminating in the resolution on the agenda. Universalization data are presented from the public notes for vacancies in University Early Childhood Education Units, from which we chose to analyze: target audience, forms of selection, period performed and number of vacancies. The analysis of public notes showed that despite the effort for universalization of children care, University Early Childhood Education Units still show unequal ways before the resolution.

Keywords: Universal, Resolution n. 1 on march 2011, early childhood education.

La universalización de la educación infantil en las universidades federales: un estudio a partir de las convocatorias de apertura de vacantes en las unidades

Resumen: El artículo aborda la universalización de la educación infantil en las universidades federales, que se pone de forma contundente por la Resolución. 1, 2011. Se muestra la forma en que la idea de universalización está presente en los documentos oficiales, que culminó en la citada resolución. Los datos acerca de la universalización se presentan desde análisis de convocatorias de vacantes en las unidades de educación infantil de las Universidades, en el que hemos elegido para analizar: público, formas de selección, periodo y el número de vacantes. El análisis de las convocatorias ha demostrado que a pesar del esfuerzo por la atención universal a los niños, las unidades de educación infantil de las Universidades todavía tienen forma desigual ante la resolución.

Palabras clave: Universalización, Resolución n. 1 de marzo de 2011, educación Infantil.

A universalização nos dispositivos legais

A ideia de universalização do atendimento à criança na Educação Infantil, atualmente posta como meta do Plano Nacional de Educação de 2014, advém de um processo histórico de reivindicações e lutas pela Educação Infantil como direito da criança. Entende-se que universalizar, no âmbito da Educação, significa garantir o atendimento de todas as crianças, sem qualquer requisito para aquisição de vaga nas instituições e, sem qualquer forma de seleção que privilegie um ou outro grupo social (DCNEI, 2010).

A discussão sobre o processo de Universalização da Educação Infantil no Brasil é ainda muito recente, tal como a própria história da educação infantil. Até o final da década de 1980 a educação das

crianças em creches e pré-escolas era concebida como um direito trabalhista. É com a Constituição Federal de 1988 que esta concepção sofre uma ruptura pela consolidação legal da educação como direito da criança. Ainda que a Constituição Federal tenha promovido tal ruptura, tornando-se um marco na história da educação infantil, a ideia da universalização como parte do dever do Estado para com a Educação, dirige-se enfaticamente para o ensino médio, tal como discrimina o Artigo 208, inciso II da CF (BRASIL, CF, 1988). A Constituição Federal de 1988 também delega à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a incumbência de se articularem e se organizarem para assegurarem a universalização do Ensino Obrigatório, que no contexto da CF abrangia o ensino fundamental apenas. Ou seja, a universalização da educação infantil não é indicada na Constituição Federal de 1988 de forma veemente, apesar de toda importância política desta lei nos processos de consolidação da educação infantil como direito da criança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN/1996), dispositivos legais reconhecidos no âmbito da Educação Infantil, também não discriminam e não trazem a universalização como conceito, meta, ou objetivo. O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça a educação como direito da criança e reverbera as discussões internacionais que vinham sendo feitas em relação aos direitos das crianças (ROSEMBERG, 2010), ratificando-as, mas não discorrem sobre a universalização da educação nem para as crianças nem para os adolescentes. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 modifica a vinculação da educação das crianças concebendo-a como Educação Infantil e como parte de um sistema, inserida na Educação Básica, discorre sobre a formação necessária para atuação profissional neste nível de ensino e trata das obrigações dos Municípios para com sua oferta. Os impactos e transformações ocorridas pela LDBEN/96 são debatidos por diferentes autores como Faria e Palhares (1999). Entretanto, a ideia de universalização não é trazida como conceito discriminado na Lei.

O documento “Critérios de Atendimento que respeitem os direitos fundamentais das crianças em creches e pré-escolas” (2009), reconhecido pelo esclarecimento detalhado dos direitos das crianças, não trata também da universalização, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010). As Diretrizes, por sua vez, ressaltam a educação infantil como direito da criança, sendo dever do Estado a oferta gratuita, de qualidade e sem requisito de seleção, convergindo com a ideia de universalização ora apresentada.

Cada um destes documentos analisados no âmbito das políticas públicas para educação das crianças, possui especificidades de conteúdos que não necessariamente coadune com a discriminação da universalização em seu aspecto conceitual. Observa-se que, paralelamente, estes documentos compactuam e respaldam a ideia de universalização, pois trazem orientações que embasam a esfera qualitativa do que deve ser universalizado. Ou seja, se universalizar significa garantir, sob os valores democráticos, o atendimento de todas as crianças, é preciso universalizar a partir de determinados padrões de qualidade, respeitando normas e atendendo aos direitos fundamentais das crianças.

A universalização como meta e objetivo emerge de forma direta nos documentos que aprovam o Plano Nacional de Educação. A Lei 010172/2001 que aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2001 a 2011, traz a universalização como meta e objetivo para o ensino fundamental, discriminado também como ensino obrigatório. A educação infantil não está posta como nível de ensino

a ser universalizado neste Plano Nacional de Educação (2001). Esta meta será apresentada apenas no Plano Nacional para Primeira Infância (2010) e no Plano Nacional de Educação referente ao decênio 2011 a 2020. Em ambos os documentos, a ideia de universalização é posta como meta para crianças de 4 e 5 anos. O Plano Nacional para Primeira Infância especifica a universalização dos direitos das crianças dando ênfase à universalização dos direitos sociais das crianças cujas famílias encontram-se em situações de vulnerabilidade social (BRASIL, 2011). Considera-se em condições de “vulnerabilidade social”:

a) as famílias que têm crianças com deficiência, inscritas no Benefício de Prestação Continuada – BPC, que vivem no território de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e (b) as famílias com crianças inseridas em ações de Proteção Social Especial e encaminhadas à Proteção Social Básica (BRASIL, 2011, p. 40).

O Plano Nacional da Educação (2014) traz um diferencial ao tratar da universalização do atendimento das crianças portadoras de alguma “deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2014, p. 33).

Observa-se que a noção de universalização é pouco discutida nos documentos oficiais, embora seja apresentada como meta ou objetivo especialmente nos planos nacionais de educação. De maneira genérica é possível compreender que a ideia de universalização advém de um processo histórico de compreensão da educação como direito da criança e sendo assim é necessário garantir que todas as crianças tenham sua vaga na educação infantil. Observa-se também que o critério que se afirma diante da noção de universalização é a seleção de crianças sem requisito para aquisição da vaga. Entretanto, se há seleção é porque o direito já não está sendo garantido, isto é, não há vagas para todas as crianças. É questionável também se há universalização quando o processo de ingresso é igual para todas as crianças, pois o acesso à informação a respeito das vagas nas instituições de educação infantil e a mobilidade das pessoas até estas instituições (para realização de inscrição ou para adquirir informações sobre os processos de seleção) não partem de uma mesma condição social e econômica. Existe, portanto, uma apologia à ideia de Universalização nestes documentos analisados, objetos de estudo do presente artigo. Compreendemos ainda que existe uma aderência ao termo para respaldar diferentes documentos oficiais e diferentes medidas políticas, entretanto, a concretização desta ideia está ainda bastante longínqua.

No Âmbito da Educação infantil nas Universidades Federais é a Resolução n. 1 de março de 2011 que mobiliza a discussão a respeito da Universalização do atendimento. Esta Resolução impacta de maneira contundente nas Unidades de educação infantil universitárias porque exige delas a abertura de vagas para crianças que não necessariamente possuem vínculos parentais com os funcionários (docentes e técnicos administrativos) e estudantes das Universidades. Destaca-se que as unidades de educação infantil universitárias foram construídas para atender às demandas trabalhistas da década de 1940 e se expandiram majoritariamente entre as décadas de 1980 e 1990, em grande parte com atendimento exclusivo para crianças filhos(as) de funcionários(as) e/ou estudantes das universidades (Quadro 1, abaixo). A Resolução em pauta dispõe a respeito das diretrizes para o funcionamento das Unidades de Educação Infantil vinculadas às Universidades Federais, sendo que a universalização do

atendimento se coloca como uma destas diretrizes, isto é, a universalização, no que tange a esta Resolução corresponde à disponibilização das vagas sem requisito de seleção e sem reserva de vagas.

Este processo de universalização também se insere nas demandas pela institucionalização que tem envolvido as unidades de educação infantil universitárias, de maneira a se coadunar, principalmente, com a adequação destas à política nacional vigente para Educação Infantil e ao mesmo tempo, fazer jus à especificidade da educação infantil no contexto universitário, adequando-se ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

Considerando providencial compreender este debate no cenário atual da educação infantil nas universidades federais, este artigo se propõe discorrer sobre o processo de universalização das Unidades de Educação Infantil universitárias que tem ocorrido a partir da Resolução n. 1 de março de 2011.

Observamos que a universalização do atendimento, isto é, a abertura de vagas para “todas”² as crianças, tem ocorrido por meio de editais públicos e que estes trazem dados significativos para se compreender, entre outras informações, as formas de seleção e os critérios considerados, nos trazendo subsídios de como esta ideia de universalização se concretiza ou não na abertura de vagas para as crianças.

Neste artigo trazemos para análise os editais de abertura de vagas encontrados entre os anos de 2013 a 2016, congregando informações sobre: o público alvo, as formas de seleção, o período realizado e o número de vagas disponibilizado. Estes dados permitem compreender a situação em que cada uma das 14 unidades¹ de educação infantil universitária analisadas se encontra frente ao processo de adequação segundo as normas da Resolução n. 1 de março de 2011 no que tange a universalização do atendimento. Nossa proposta é apenas dar visibilidade à abertura de vagas para crianças nas creches universitárias, processo este que tem sido denominado de Universalização do atendimento, de modo a colocar as unidades em diálogo frente à esta demanda política.

A Resolução e o cenário das unidades de educação infantil universitárias

A Resolução CNE/CEB n. 1, de 10 de março de 2011, publicada pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Básica no Diário Oficial da União de 11 de março de 2011² fixa as normas e as diretrizes para o funcionamento das Unidades de Educação Infantil vinculadas às Universidades Federais brasileiras. Esta Resolução foi organizada em 10 artigos que dispõem sobre: Artigo 1º: Os critérios de atendimento das crianças e as condições de trabalho dos profissionais da Unidade veiculados à necessidade de universalização do atendimento, promovendo igualdade nas formas de ingresso e permanência de todas as crianças que procurarem pela Unidade; A necessidade de garantir o quadro profissional de qualidade, formado, com piso salarial, plano de carreira e programas de formação continuada; Artigo 2º e Artigo 3º: Dispõem sobre os aspectos pedagógicos da Unidade, à necessidade de construção de um Projeto Político Pedagógico que apresente concepções de criança, de aprendizagem, de educação; que se pautem nas Diretrizes Curriculares Nacionais (2010), e apresente a organização do trabalho pedagógico da Unidade com todos os elementos que envolvem a prática pedagógica na educação Infantil de forma coerente às Políticas Nacionais e documentos oficiais para Educação Infantil. Além disto, que especifique dos recursos humanos e

estruturais da Unidade; Artigo 4º: Estabelece critérios para a jornada de trabalho dos profissionais da Unidade e sobre os períodos de funcionamento; Artigo 5º: Dispõe sobre a finalidade da Educação Infantil como estabelecimento que deve garantir o cuidado e a educação de crianças pequenas no constante das legislações que garantem condições de acessibilidade, segurança, salubridade, higiene e saneamento; Artigo 6º: Apresenta as condições adequadas da estrutura física dispendo sobre a adequação dos espaços físicos às diferentes funções inseridas na Unidade – espaços de recepção, de alimentação, de atendimento pedagógico e recepção às famílias, de recreação e lazer, berçário, áreas externas, etc.; Artigo 7º: Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação mínima para atuação na gestão da Unidade e para atuação como professor(a) de Educação Infantil; Artigo 8º: Dispõe sobre a vinculação da Unidade de Educação Infantil na estrutura administrativa e organizacional da Universidade; Artigo 9º e 10º: Apresentam respectivamente o prazo para a adequação das Unidades de Educação Infantil às normas constantes na presente Resolução e a data de validação destas diretrizes a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Pode-se compreender que esta Resolução é o resultado de um processo histórico de discussões e de mudanças legislativas que estruturam a Educação Infantil no âmbito da formação profissional, dos parâmetros de qualidade do atendimento, dos parâmetros de infraestrutura para Educação Infantil, das orientações curriculares e pedagógicas, das políticas públicas voltadas para infância e da configuração da Educação Infantil como direito da criança. Dito de outra forma, as diretrizes postas por esta Resolução estão presentes de maneira detalhada em outros documentos governamentais que normatizam a Educação Infantil e configuram uma infância no âmbito da política nacional³. O que esta Resolução faz, a rigor, é colocar para as Unidades de Educação Infantil universitárias a necessidade de se adequarem a esta política nacional vigente compreendendo-as como parte de um sistema nacional, que devem, portanto, serem institucionalizadas.

Adequar-se a estas normativas traz mudanças e desafios maiores ou menores dependendo da situação em que se encontra cada Unidade. Temos observado que a diretriz que pauta sobre a universalização do atendimento, isto é, da abertura de vagas para às crianças, tem tido efeitos muito impactantes, aliando-se aos demais dispositivos legais, fazendo com que as Unidades de Educação Infantil Universitárias revejam suas formas de seleção e ingresso de crianças, abrindo editais com a divulgação pública das vagas oferecidas, bem como, revejam suas normativas internas e regimentos que disparam sobre estas cláusulas. É preciso ressaltar que estas mudanças não se dão de forma pacífica uma vez que conflitam com as condições até então privilegiadas de atendimento dos servidores internos e/ou estudantes das universidades. O Quadro 1 disponibilizado por Raupp (2004) traz informações de 20 das 26 unidades existentes no que tange as demandas de atendimento das unidades em sua implementação. Observamos pelo Quadro 1 que apenas uma unidade – Unidade Educacional Infantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), entre as vinte destacadas, realizava desde sua implementação, o atendimento da comunidade local, não restringindo-o aos servidores e estudantes universitários.

Quadro 1: Demandas de atendimento na implementação

Ano de implementação/ Universidade	Instituição	Implantação a partir da demanda de:
1972 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Creche Francesca Zacaro Faráco	Funcionárias, professoras e alunas
1973 Universidade Federal de São Paulo	Escola Paulistinha de Educação	Funcionárias e professoras
1976 Universidade Federal do Espírito Santo	Centro de Educação Infantil Criarte	Funcionários(as) e Alunos
1979 Universidade Federal de Viçosa	Laboratório de Desenvolvimento Humano	Funcionários(as) e realização de Pesquisa e extensão na área
1980 Universidade Federal de Santa Catarina	Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Alunas e funcionários(as)
1980 Universidade Federal de Campina Grande	Unidade de Educação Infantil	Professoras e funcionárias
1981 Universidade Federal do Rio de Janeiro	Escola de Educação Infantil	Funcionários(as)
1983 Universidade Federal da Bahia	Creche UFBA	Alunos(as) da Universidade
1984 Universidade Federal de Alagoas	Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Funcionárias
1987 Universidade Federal de Lavras	Creche Semente do Amanhã	Funcionários
1988 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Unidade Educacional Infantil	Funcionários(as), alunos e comunidade local
1988 Universidade Federal da Paraíba	Creche Escola	Funcionários(as), docentes e alunos
1988 Universidade Federal do Paraná	Centro de Educação Infantil Pipa Encantada	Funcionárias
1988 Universidade Federal de Viçosa	Laboratório de Desenvolvimento Infantil	Funcionárias e alunas
1989 Universidade Federal de Santa Maria	Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo	Funcionários(as) e docentes
1991 Universidade Federal de Goiás	Creche UFG	Funcionárias
1991 Universidade Federal do Ceará	Núcleo de Desenvolvimento da Criança	Realização de aulas práticas do curso de "Economia Doméstica" 4
1992 Universidade Federal de São Carlos	Unidade de Atendimento a Criança	Funcionários(as), alunos e docentes
1997 Universidade Federal Fluminense	Creche UFF	Pesquisa e Extensão na área
1998 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Núcleo de Educação Infantil - Colégio de Aplicação	Funcionários(as), docentes e alunos

Fonte: Os dados da tabela acima foram retirados de Raupp (2004).

No período mais intenso de reivindicações dos Movimentos Sociais, no início dos anos de 1970, a implantação por creches se tornou uma bandeira de luta dos trabalhadores das Universidades Federais, e logo em 1972 foi criada a primeira creche universitária, no Rio Grande do Sul. Ao final da década de 1970 havia outras quatro unidades e durante os anos de 1980 a 1990 mais 15 creches foram criadas. (RAUPP, 2004). Essa expansão na criação de creches universitárias foi freada em 1993 com o Decreto No. 977 que impediu a construção de novas unidades além de proibir a prorrogação de contratos com empresas que contribuíam para manter essas instituições. O Decreto instituiu ainda o auxílio financeiro aos pais que não tivessem seus filhos e filhas nestas unidades.

Das 52 Universidades Federais, 19 criaram creches, 5 criaram Colégios de Aplicação, e duas implantaram Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAICS) onde estão inclusos programas de educação infantil (RAUPP, 2002, p. 16).

Até o ano de 2002 existiam 26 Unidades de Educação Infantil universitárias e 4 colégios de aplicação que ofertavam Educação Infantil (RAUPP, 2002, p. 17). Com a Resolução n. 1 de 2011, algumas creches, em sua reestruturação, passaram a integrar outros colégios de aplicação, outras se consolidaram como Unidades acadêmicas e outras ainda vivem este processo. O prazo para adequação das unidades e creches à Resolução CNE/CEB n. 1, de 10 de março de 2011 terminou em março de 2012 e a maior parte destas unidades não teve condições de se estruturar nesta direção. Há uma série de fatores que dificultaram estas adequações, que podem ser apontadas ainda que de maneira genérica: ausência de informações ou clareza dos passos, das metas e dos procedimentos necessários; falta de apoio ou de condições no interior das universidades no âmbito das vinculações destas creches ou unidades aos departamentos de educação; conflitos entre sindicatos, servidores e comunidade de usuários, que se colocam contra, em muitas situações, ao processo de universalização do atendimento; dificuldades também no âmbito das reposições do quadro de professores da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) existentes nas “creches” ou unidades, o que dificulta também a abertura de vagas para novas crianças no decorrer destes últimos 5 anos.

Este cenário crítico e de desmonte levou a municipalização de algumas creches e unidades. Embora a política nacional de Educação Infantil alocue a manutenção, a gestão e o acompanhamento desta etapa da educação para os municípios, a Resolução não faz esta indicação. É preciso destacar que universalizar o atendimento e municipalizar uma instituição, são processos distintos. O processo de universalização diz respeito ao oferecimento de igualdade nas condições de ingresso e permanência para todas as crianças, de forma que as creches e unidades continuam sendo mantidas pelos recursos alocados para as Universidades e geridas internamente. O processo de municipalização se difere, pois municipalizar implica em receber os recursos do município e ser gerida por pessoas indicadas ou concursadas neste âmbito público. Os dados e a discussão a seguir ilustram o processo de universalização.

O cenário da universalização nas unidades de educação infantil universitárias

O ano de 2013 foi marcado pelas intensas e grandes movimentações no que tangia os rumos para as Unidades de Educação Infantil vinculadas às IFES. Neste ano também foi possível localizar um número maior de resultados do processo de reestruturação para o cumprimento da Resolução n. 1 de 2011, como editais para o ingresso de novas crianças com o intuito de universalizar o atendimento. Observamos que a divulgação destes editais ainda se deu de forma tímida, não sendo localizadas em nossas pesquisas, talvez por serem retiradas do ar após a realização de cada processo, ou por serem divulgadas em âmbitos mais restritos de cada município onde as unidades estão localizadas.

Abaixo serão apresentados os editais para ingresso entre os anos de 2013 a 2016 (publicados até 10 de março de 2016). A busca por estes editais foi realizada em sites institucionais das Universidades Federais que mantêm Unidades de Educação Infantil ou em sites das próprias Unidades e no Diário Oficial da União. Os dados apresentados nas tabelas foram retirados destes editais ou de

notícias sobre a educação Infantil das IFES. Procuramos verificar as condições para ingresso, se existem e quais são; a forma pela qual é realizado o processo de seleção das crianças; o período em que estes processos têm ocorrido e o número de vagas que cada instituição tem disponibilizado. Seguem os dados encontrados:

Quadro 2: Cenário da universalização a partir dos editais

Creche/ Unidade/ Edital	Público alvo	Forma de seleção	Período realizado	N. de vagas
Universidade Federal do Espírito Santo				
(2013) Edital para o ano de 2013.	Filhos ou tutelados de Servidores, docentes efetivos ou substitutos e alunos de cursos presenciais	Sorteio público – presença obrigatória dos pais concorrentes 70% servidores 20% docentes 10% alunos	5/12 a 12/12 de 2012	—
(2014) Edital n. 1 de 22 de outubro de 2013	Servidores, docentes efetivos ou substitutos, alunos de cursos presenciais e comunidade externa	Sorteio público – presença obrigatória dos pais concorrentes 25% de vagas para cada categoria	25/11 a 3/12/13	66
(2015) Nota informativa ⁵	Servidores técnico-administrativos; docentes efetivos e substitutos; alunos; comunidade externa	25% das vagas para cada categoria. Sorteio público	9/12/2014	29
(2016) Normas para sorteio	Servidores técnico-administrativos; docentes efetivos e substitutos; alunos; comunidade externa	25% das vagas para cada categoria. Sorteio público	24/11/2015 a 8/12/2015	11
Universidade Federal da Bahia				
(2014) Edital n. 05/2014	Alunos de graduação, pós stricto sensu e servidores efetivos	Estudo socioeconômico/ entrevista e análise documental	09/09 a 29/09/14	19
(2015) Edital n. 02/2015	Alunos de graduação	Estudo socioeconômico/ entrevista e análise documental	05/02/ 2015 a 13/04/2015	44
(2016) Edital n. 14/2015	Alunos de graduação, pós-graduação stricto sensu e servidores efetivos da Universidade	Estudo socioeconômico/ entrevista e análise documental	04/01 2016 a 29/01/2016	38
Universidade Federal do Ceará				
(2014) Nota informativa ⁶	Alunos, professores, servidores e comunidade ao entorno da universidade	—	Agosto de 2013	36
Universidade Federal de Campina Grande				
(2013) Edital n. 1 de 23 de Novembro de 2012	Prioridade 1º Alunos, professores e servidores; 2º netos, sobrinhos ou irmãos de alunos, professores e servidores da UFCG; ou filhos de alunos de cursos de extensão, de servidores que prestam serviços na UFCG, de empresas terceirizadas ou de servidores de outros órgãos federal, estadual ou municipal que prestam serviços à UFCG, nesta ordem de prioridade	Sorteio público	28/11/12 a 11/12/12	45
Creche/ Unidade/ Edital	Público alvo	Forma de seleção	Período realizado	N. de vagas
(2014) Edital n. 2 de 09 de Dezembro de 2013	Idem ao ano anterior	Sorteio público	10/12/13 a 16/12/13	12
(2015/2016)	Comunidade em geral	Sorteio público	7/12/2015 a	40

Nota informativa ⁷			17/12/2015	
Universidade Federal Fluminense				
(2013) Nota informativa ⁸	Comunidade em geral	Sorteio público	—	—
(2014) Edital/2014	Comunidade em geral	Sorteio público	26/11/13 a 16/12/13	16
(2015) Edital n. 001/2014	Comunidade em geral	Sorteio público	03/11/2014 a 16/12/2014	25
(2016) Edital n. 002/2015	Comunidade em geral	Sorteio público	30/11/2014 a 25/01/2016	19
Universidade Federal de Goiás				
Edital n. 02/2013	Comunidade em geral	Sorteio público	8/04/13 a 25/04/13	21
Edital n. 003/2013	Comunidade em geral	Sorteio público	1/11/13 a 4/2/14	—
Edital n. 1 de 2014	Comunidade em geral	Sorteio público	01/11/2014 a 27/01/2015	20
Edital n. 1 de 2015	Comunidade em geral	Sorteio público	04/01/2016 a 21/03/2016	—
Universidade Federal do Rio Grande do Sul				
Edital Para Ingresso - Ano de 2013	Servidor ativo ocupante de cargo público no quadro de pessoal	Avaliação socioeconômica com entrevista	21/11/12 a 9/01/13	36
Edital para Ingresso - Ano de 2014	Servidores	Avaliação socioeconômica com entrevista	18/12/13 a 17/01/14	16
Edital para 2015	Servidores da Universidade	Avaliação socioeconômica	Dezembro de 2014	17
Edital para 2016	Servidores da Universidade	Avaliação socioeconômica	Janeiro de 2016	47
Universidade Federal do Rio de Janeiro				
2013 Nota informativa ⁹	Comunidade em geral	Sorteio público	21/11/12 a 13/12/12	33
Edital n. 371 – 2014	Comunidade em geral	Sorteio público	18/11/13 a 14/03/14	34
Edital n. 414 2015 (2016)	Comunidade em geral	Sorteio público	26/11/2015 a 19/02/2015	25
Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Edital n. 01/2012-CE/UFRN	Comunidade em geral	Sorteio público	10/09/12 a 28/09/12	60
Edital n. 05/13-CE 2013 (2014)	Comunidade em geral (31 vagas) Candidatos com deficiência (3 vagas)	Sorteio público	18/11/2013 a 2/12/2013	34
Edital n. 06/2014-CE (2015)	Comunidade em geral (33 vagas) Candidatos com deficiência (3 vagas)	Sorteio público	03/11/2014 a 02/12/2014	36
Edital n. 06/2015-CE (2016)	Comunidade em geral (44 vagas) Candidatos com deficiência (2 vagas)	Sorteio público	28/10/2015 a 01/12/2015	46
Creche/ Unidade/ Edital	Público alvo	Forma de seleção	Período realizado	N. de vagas
Universidade Federal de Santa Catarina				
Edital n. 01/NDI 2013	Comunidade em geral (65%) Alunos de graduação (30%) Crianças com deficiência	Seleção, por vulnerabilidade social. Prioridade aos deficientes. Nos casos em que as duas outras	18/03/13 a 2/04/13	58

		categorias não forem contempladas simultaneamente a seleção da vaga disponível se dá por sorteio		
Edital n. 01/NDI/2014	Comunidade em geral (95%) Alunos com deficiência (5%)	Sorteio público – prioridade aos candidatos com deficiência	5/02/14 a 18/02/14	17
Edital n. 3/NDI/2014 (2015)	Comunidade em geral (95%) Candidatos com deficiência (5%)	Sorteio público	31/11/2014 a 06/02/2015	40
Edital n. 2/NDI/2015 (2016)	Comunidade em geral (40 vagas) Candidatos com deficiência (7 vagas)	Sorteio público	30/10/2015 a 05/02/2016	47
Universidade Federal de Santa Maria				
Edital n. 001/2014 (2014)	Comunidade em geral (60 vagas) Candidatos com deficiência (4 vagas)	Sorteio público	13/01/14 a 14/02/14	64
Edital n. 06/2014 (2015)	Comunidade em geral (31 vagas) Candidatos com deficiência (2vagas)	Sorteio público	12/12/2014 a 22/02/2015	33
Edital n. 03/2015 (2016)	Comunidade em geral (24 vagas) Candidatos com deficiência (1 vaga)	Sorteio público	09/12/2015 a 03/02/2016	25
Universidade Federal de Viçosa				
Resultado da seleção 2013 Nota informativa ¹⁰	Prioridade: 1º. Mãe e Pai servidores da UFV; 2ª Mãe ou Pai servidor da UFV; 3ª Mãe e Pai servidores de órgãos vinculados; 4ª Mãe ou Pai servidor de órgãos vinculados; 5ª Mãe e Pai estudante de pós-graduação; 6ª Mãe ou Pai estudante de pós-graduação; 7ª Mãe e Pai estudante de graduação; 8ª: Mãe ou Pai estudante de graduação; 9ª Comunidade externa	Prioridade por categorias (1º. a 9º.) e desempate dentro das categorias por menor renda econômica	—	—
Edital n. 01/2016/ LDI	Comunidade em geral	Sorteio público	Janeiro de 2016	132
Universidade Federal de Alagoas				
(2014) Nota informativa ¹¹	Estudantes, funcionários, docentes ou comunidade circunvizinha à Universidade, sendo 25% das vagas para cada categoria	Entrevista com responsáveis e análise socioeconômica	Outubro de 2013 (inscrições)	Vagas remanescentes
Universidade Federal de São Carlos				
(2013) Norma de funcionamento 2013	Comunidade interna: servidores técnico administrativos (60%) Docentes (20%), Discentes (20%)	Entrevistas e análise socioeconômica	—	—
Edital n. 1 ProACE/UAC/2014	Comunidade em geral	Sorteio público	03/09/2014 a 24/09/2014	43
Edital n. 1 ProACE/UAC/2015	Comunidade em geral	Sorteio público	24/08/2015 a 21/09/2015	31
Edital n. 1 ProACE/UAC/2015	Comunidade em geral	Sorteio público	07/03/2016 a 30/04/2016	46

Ao analisar os editais para o ingresso de crianças, não foi possível localizar dados de todas as quatorze unidades no período de 2013 a 2016. Quanto a forma de ingresso, as Unidades realizaram sorteios públicos em caso de atendimento sem critérios de seleção para vagas; no caso dos atendimentos internos, com pré-requisitos para seleção as Unidades realizavam as chamadas para

novas crianças a partir de análises com entrevistas e questionários socioeconômico e de vulnerabilidade social; e no caso das unidades que atendiam a comunidade interna mas ainda mantinham uma porcentagem de vagas para a comunidade interna as chamadas ocorriam com o estabelecimento de prioridades de categorias, ou seja, se os familiares ou responsáveis da criança mantivessem um determinado vínculo com a Universidade, teriam prioridade na seleção de vagas.

No que se refere ao número de vagas, como não encontramos a quantidade total de crianças que cada uma destas Unidades atende atualmente, não conseguimos confirmar se os editais contabilizaram 100% das vagas para a universalização, somente vagas remanescentes, ou ainda, alguma outra porcentagem.

Sobre o tipo de atendimento prestado pelas Unidades de educação Infantil universitárias, em 2013, os dados encontrados indicam que quatro unidades das universidades federais realizaram o atendimento voltado à comunidade interna: UFES, UFCG, UFRGS, UFSCar; quatro não estabeleceram critérios de seleção de vagas: UFF, UFG, UFRJ, UFRN, e duas unidades atenderam a comunidade externa, porém mantiveram algum tipo de seleção para funcionários ou alunos das universidades UFSC, UFV.

No seguinte, 2014, localizamos dados referentes a três unidades que mantiveram seu atendimento para comunidade interna; UFSCar, UFRGS, UFBA; duas realizaram a chamada com algum tipo de preferência para categorias da Universidade: UFCG, UFES; e seis receberam crianças da comunidade em geral: UFSM, UFSC, UFRN, UFRJ, UFG, UFF.

Em 2015, duas unidades mantiveram seu atendimento exclusivo à comunidade interna: UFBA, UFRGS: seis instituições realizaram chamadas dentro do processo de universalização: UFF, UFG, UFRN, UFSC, UFSM, UFSCar e uma unidade atendeu a comunidade externa, mas manteve reservada uma porcentagem de vagas para a comunidade interna: UFES.

No ano de 2016, o atendimento restrito foi mantido por duas unidades: UFBA, UFRGS e uma outra unidade atendeu a comunidade interna e externa por meio do sorteio com reservas para categorias da universidade: UFES. Outras nove unidades realizaram as chamadas por sorteios sem estabelecer critérios de seleção para preenchimento das vagas: UFCG, UFF, UFG, UFRN, UFSC, UFSM, UFV, UFRJ e a UFSCar que está realizando o processo para preenchimento de vagas desde março de 2016 com previsão para término em abril de 2016.

Compreendemos pelos editais encontrados que cada Unidade tem realizado o processo de forma peculiar, e a curto ou médio prazo chegarão na totalidade de vagas universalizadas, caso contrário não serão mais mantidas pela União. Além da intensificação no processo de universalização, no ano de 2014, foi aprovada a criação do banco de professores equivalentes no Ensino Básico Técnico e Tecnológico por meio do Decreto n. 8.260, de 29 de maio. A criação do banco possibilitou a reposição de professores efetivos nas Unidades de Educação Infantil, bem como a contratação de professores substitutos no caso de eventual afastamento do quadro efetivo. A aquisição de novos professores efetivos, se colocou, por anos, como um dos grandes desafios das Unidades de Educação Infantil Universitárias.

Considerações finais

Ao concluir este artigo, é possível compreender que a universalização do atendimento às crianças em instituições educacionais enfrentou historicamente um caminho conturbado. A partir da década de 1980, durante o processo de redemocratização do país a Educação Infantil, a criança e infância passaram a ocupar uma temática importante na pesquisa acadêmica visando mudanças concretas a partir de novas Legislações.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 garantiu a Educação enquanto direito de todas as crianças e vinculou seu atendimento à área educacional. A Constituição ainda enfatizou o quão fundamental é pensar no princípio da igualdade para o acesso e a permanência das crianças nestas instituições, expandido assim seus direitos independentemente de qualquer questão trabalhista.

Neste contexto de embates políticos da década de 1980, as antigas creches universitárias foram diretamente afetadas, pois deveriam adequar-se à nova Constituição, pois até então seu atendimento para crianças era prioritariamente voltado para funcionários docentes e alunos das universidades. Em outras palavras essa forma de atendimento impossibilitava o acesso de crianças às estas instituições públicas cujos pais não possuíssem algum tipo de vínculo com a universidade. Entretanto, poucas foram as instituições que conseguiram se mobilizar durante esse período e desta forma buscar o que seria futuramente chamado de universalização do atendimento.

A LDB de 1996 se tornou um marco ao determinar que a Educação Infantil seria, a partir de sua publicação, a primeira etapa do Ensino Básico, mobilizando novas concepções de Educação Infantil, convergindo com o cumprimento dos direitos das crianças à Educação e somando-se a outros dispositivos legais posteriores, como as Diretrizes Curriculares (2010), ao Plano Nacional para Primeira Infância (2014) e ao Plano Nacional de Educação (2014).

No que se refere a educação infantil em creches universitárias, os impactos das novas políticas educacionais só ficaram mais visíveis após a publicação da Resolução n. 1 de 2011. Neste documento, as discussões referentes a universalização foram reiteradas com a obrigatoriedade de cumprirem com todas as determinações no prazo de um ano sob pena de serem fechadas.

Os efeitos desta determinação legal têm ainda variado de acordo com a situação de cada uma das Unidades. Algumas já cumprem praticamente quase toda a Resolução e por consequência à Política Nacional vigente, enquanto outras estão ainda fora do que está posto pelas Leis e pelo novo documento. O maior impacto foi referente à universalização do atendimento, uma vez que historicamente as creches foram conquistas dos trabalhadores locais, e a universalização implica na perda da preferência e/ou exclusividade do atendimento nestas instituições. A partir de sua publicação a maioria das unidades de educação infantil universitárias iniciou um processo de reestruturação para cumprir com a Legislação. No entanto devido a seus contextos particulares, cada instituição enfrentou percalços distintos de planejamento, e efetivação do processo de universalização. Algumas unidades já estavam neste caminho e, portanto, apenas deram continuidade a um processo que já vinha acontecendo, outras unidades para atender a demanda de vagas para a comunidade toda demandaram um trabalho maior uma vez que não realizavam esse tipo de atendimento e seleção de novas crianças até a determinação da Resolução de março de 2011, portanto, essas instituições precisaram em delinear qual seria a melhor maneira de universalizar seu atendimento. O quadro 2 apresentado indica

que somente a partir de 2014 a maioria das unidades conseguiu mobilizar a universalização por meio de sorteios públicos.

As reflexões ora apresentadas, ilustram o grande esforço que vem se desenrolando no país desde a promulgação da nova Constituição, objetivando edificar uma nova legalidade para o atendimento institucional da criança de 0 até 6 anos, bem como dar a devida importância para este nível da educação, que até então estava à margem das intervenções políticas.

No âmbito das Unidades de Educação Infantil universitárias observamos que ainda faltam adequações frente a Resolução n. 1 de 2011. Entendemos que a Universalização do atendimento deve ser um processo a ser realizado pelas unidades e que é preciso se investigar mais profundamente os motivos que dificultam sua efetivação. É preciso se compreender de maneira mais detalhada as condições em que se encontram cada Unidade de modo a não eximir as Universidades e o Governo Federal de suas obrigações e do apoio necessário destes setores às Unidades para que possam trabalhar em prol da Universalização do atendimento. A sistematização dos dados ora apresentados pretendeu apenas mobilizar e reativar as discussões e os questionamentos e em prol da Educação Infantil nas Universidades.

Notas

¹ Encontramos nesta pesquisa o edital de 14 unidades de educação infantil, no total de 26 unidades existentes.

² Seção 1, n. 48, 2011.

³ Documentos como Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil (2006), Parâmetros de Infra-estrutura para Educação Infantil (2006), Critérios de Atendimento que respeitem os direitos fundamentais das crianças (1995 e 2009), Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010), entre outros, apontam diretrizes para o oferecimento da educação infantil indicando padrões de qualidade que envolvem, desde aspectos estruturais de cada instalação, à aspectos formativos do corpo docente e pedagógicos da Educação Infantil.

⁴ A unidade era constituída enquanto espaço para que os alunos do curso de economia doméstica pudessem realizar seus estágios e projetos.

⁵ Disponível em: <http://www.ufes.br/conteudo/criarte-divulga-edital-com-datas-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-para-vagas-de-2015>. Acesso em: 15 mar. 2016.

⁶ Disponível em: <http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2013/3952-nucleo-de-desenvolvimento-oferta-36-vagas-para-criancas-do-infantil-3>. Acesso em: 15 mar. 2016.

⁷ Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=18104. Acesso em: 15 mar. 2016.

⁸ Disponível em: <http://www.ofluminense.com.br/editorias/cidades/creche-da-uff-vai-ampliar-atendimento>. Acesso em: 15 mar. 2016.

⁹ Disponível em: <http://capecurso.com.br/blog/2012/11/oferta-de-43-vagas-na-escola-de-educacao-infantil-da-uffrj/>. Acesso em: 15 mar. 2016.

¹⁰ Disponível em: https://www2.dti.ufv.br/noticia/site/exibir_noticia.php?CodigoNoticia=7948. Acesso em: 15 mar. 2016.

¹¹ Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/noticias/2013/10/nucleo-de-desenvolvimento-infantil-abre-inscricoes-para-2014>. Acesso em: 15 mar. 2016.

Referências

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). *Plano Nacional de Educação 2014-2024*: Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86p. – Série legislação; n. 125. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: fev. 2016.

- _____. Resolução CNE/CEB 1/2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 de março de 2011, Seção 1, p. 10.
- _____. *Plano Nacional Pela Primeira Infância*. Brasília: 2011. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/PPNI-resumido.pdf>. Acesso em: março de 2016.
- _____. Ministério da Educação. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>. Acesso em: mar. 2016.
- _____. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- _____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Gráfica Paulus, 2008.
- _____. *Plano Nacional de Educação*. Brasília: Senado Federal. UNESCO, 2001. 186p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>. Acesso em: fev. 2016.
- _____. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- _____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf. Acesso em: 20 mar. 2016.
- CAMPOS, Maria Malta et al. A contribuição da educação infantil de qualidade e seus impactos no início do ensino fundamental. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 37, p. 15-33, 2011a.
- CAMPOS, Maria Malta et al. A qualidade da educação infantil: um estudo em seis capitais brasileiras. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, p. 20-54, 2011b.
- _____. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n.127, p. 87-128, 2006.
- CAMPOS, Maria Malta. O dia mais feliz na escola: o que uma pesquisa sobre qualidade da educação pode sugerir para uma escola melhor. *Pátio Revista Pedagógica*, Porto Alegre, v. 22, ano VI, p. 38-41, 2002a.
- _____. Consulta sobre qualidade da educação na escola. *Textos Fcc*, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 22, p. 1-51, 2002b.
- _____. A qualidade da educação em debate. *Cadernos do Observatório*, Rio de Janeiro, n. 2, p. 47-70, 2000a.
- _____. A qualidade da educação em debate. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, n. 22, p. 5-35, 2000b.
- CUNHA I. A. M. (Org.). *III Encontro Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil*, 2003, São Carlos: UFSCar. Anais. 290p.
- FARIA, Ana Lúcia Goulart de, PALHARES, Marina Silveira (Orgs.) *Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios*. Campinas: Autores Associados, FE–UNICAMP; São Carlos: Editora da UFSCar; Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.
- RAUPP, Marilene Dandolini. *A Educação Infantil Nas Universidades Federais: questões, dilemas e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.
- _____. (Org.). *II Encontro Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil*, 2002, Florianópolis: UFSC/NDI. Anais. 167p.
- _____. Creches nas Universidades Federais: questões, dilemas e perspectivas. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, p. 197-217, jan./abr. 2004.
- ROSEMBERGI, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 40, n. 141, dez. 2010.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Edital 05/2014: inscrições para o serviço de creche-UFBA e auxílio creche. Universidade Federal da Bahia. Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. 2014.
- _____. Edital 02/2015. Inscrição Para Benefícios e Programas da ProAE – 2015.1. Universidade Federal Da Bahia. Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. 2015.
- _____. Edital 14 de 2015. Seleção e renovação do serviço de creche e auxílio creche 2015.2. Universidade Federal Da Bahia. Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. 2015.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Edital 1 de 23 de novembro de 2012 - Inscrição Para Alunos Novatos. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Unidade de Educação Infantil – UEI. 2012.

_____. Edital 2 de 09 de dezembro de 2013. Inscrição para Alunos Novatos. Universidade Federal De Campina Grande – UFCG. Centro de Humanidades. Unidade Acadêmica de Educação Infantil – UAEI. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Edital para o sorteio de vagas para o CEI-Criarte para o ano de 2013. UFES/Centro de Educação – Centro de Educação Infantil CRIARTE. 2012.

_____. Edital 1, de 22 de outubro de 2013. Centro de Educação - Normas para Inscrição e seleção para Ingresso no centro de Educação Infantil Criarte no ano 2014. Universidade Federal Do Espírito Santo Centro de Educação. 2013.

_____. Normas para o sorteio de vagas para 2016. UFES. Centro de Educação. Centro de Educação Infantil Criarte. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Edital. Admissão de novas matrículas à Unidade de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis. – Ano de 2014. Universidade Federal Fluminense – Boletim de serviço, ano XLIII, n. 177, seção 4, p. 94. 2013.

_____. Edital 001/ 2014 – sorteio para admissão de alunos ao colégio universitário Geraldo Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – ingresso no ano de 2015. Universidade Federal Fluminense. Pró-Reitoria de Graduação. Colégio Universitário Geraldo Reis. 2014.

_____. Edital 002/ 2015 – sorteio para admissão de alunos ao colégio universitário Geraldo Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – ingresso no ano de 2016. Universidade Federal Fluminense. Pró-Reitoria de Graduação. Colégio Universitário Geraldo Reis. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÂNIA. Edital 02/2013. Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Graduação. Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada À Educação. Colégio de Aplicação. 2013.

_____. Edital 003/2013. Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Graduação. Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada À Educação. Colégio de Aplicação. 2013.

_____. Edital 01/2014. Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Graduação. Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação. 2014.

_____. Edital 1 de 2015. Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Graduação. Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Edital para ingresso – ano de 2013. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Creche Francesca Zacaro Faraco. 2012.

_____. Edital para ingresso – ano de 2014. UFG. Creche Francesca Zacaro Faraco. 2013.

_____. Edital para ingresso – ano de 2015. UFG. Creche Francesca Zacaro Faraco. 2014.

_____. Edital para ingresso – ano de 2016 – Retificado. UFG. Creche Francesca Zacaro Faraco. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. EDITAL 371 – ingresso de alunos à escola de educação infantil UFRJ 2014. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Escola de Educação Infantil. 2013.

_____. Edital de retificação 394. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Escola de Educação Infantil. 2013.

_____. Edital 414 – ingresso de alunos à escola de educação infantil UFRJ 2016. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Escola de Educação Infantil. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Edital 01/2012 – CE/UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Núcleo de Educação da Infância – Nei – CAP/UFRN. 2012.

_____. Edital 05/13-CE, de 07 de novembro de 2013. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Núcleo de Educação da Infância – Nei – CAP/UFRN. 2013.

_____. Edital 06/2014-CE, de 07/10/2014. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Núcleo de Educação da Infância – Nei – CAP/UFRN. 2014.

_____. Edital 06/2015 – CE, de 2015. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Educação. Núcleo de Educação da Infância – Nei – CAP/UFRN. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. EDITAL 01/NDI/2013 De Seleção de Alunos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Núcleo de Desenvolvimento Infantil. 2013.

_____. Edital 01/NDI/2014. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Núcleo de Desenvolvimento Infantil. 2014.

_____. Edital de sorteio 03/NDI/2014 de 31 de outubro de 2014 para abertura de vagas para novos alunos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Núcleo de Desenvolvimento Infantil. 2014.

_____. Edital de sorteio 02/NDI/2015 de 30 de outubro de 2015 para abertura de vagas para novos alunos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Núcleo de Desenvolvimento Infantil. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Edital 001/2014 Seleção Para Ingresso na Unidade De Educação Infantil Ipê Amarelo, no ano 2014. Universidade Federal de Santa Maria – Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. 2014.

_____. Edital 06/2014SELEÇÃO PARA INGRESSO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO, NO ANO 2015. Universidade Federal de Santa Maria – Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. 2015.

_____. Edital 13/2015. Seleção para ingresso na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, no ano de 2016 – Universidade Federal de Santa Maria – Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Atendimento às normas de funcionamento das Unidades de Educação infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e Fundações. Universidade Federal de São Carlos Pró-Reitoria de assuntos comunitários e estudantis unidade de atendimento à criança/ UAC. 2012.

_____. Edital 1 /ProACE/UAC/2014 – EDITAL EXTERNO – UNIVERSALIZAÇÃO. Universidade Federal de São Carlos Pró-Reitoria de assuntos comunitários e estudantis unidade de atendimento à criança/ UAC. 2014.

_____. Edital 1 /ProACE/UAC/2015 – EDITAL EXTERNO – UNIVERSALIZAÇÃO. Universidade Federal De São Carlos Pró-Reitoria de assuntos comunitários e estudantis unidade de atendimento à criança/ UAC. 2015.

_____. Edital 1 /ProACE/UAC/2016 – EDITAL EXTERNO – UNIVERSALIZAÇÃO. Universidade Federal De São Carlos Pró-Reitoria de assuntos comunitários e estudantis unidade de atendimento à criança/ UAC. 2016.

Recebido em: mar. 2016.

Aceito em: jun. 2016.

Andrea Braga Moruzzi: Doutora em Educação e docente da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: deab.moruzzi@gmail.com

Bianca Neves Borges da Silva: Graduada em pedagogia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: bia.nbs19@gmail.com